



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 259/17 - Autógrafo n.º 211/17 - Proc. n.º 4859/17

LEI N.º

Denomina Rua Thiago Baldin Alves a Rua 16 do Loteamento Jardim Universo II, Bairro Santa Escolástica, na forma que especifica.

RECEBIMENTO

Em 13 de 12 de 17

Jaucia
(nome por extenso)

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Rua Thiago Baldin Alves, a Rua 16, do Loteamento Jardim Universo II, Bairro Santa Escolástica, com início na Avenida A do mesmo loteamento e término na Rua Antônio Edson Furlan.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 259/17 - Autógrafo n.º 211/17 - Proc. n.º 4859/17

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de dezembro de 2017.


Israel Scupenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário